



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7557 - Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 14 de julho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 15 de julho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 95695/2025

PROCESSO 25.0.000059025-0

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 95695/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: SECON Nº 96407/2025.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG (Nova Geração), contemplando: implementação do sistema, cujo desenvolvimento de sistema de informação deverá observar e cumprir as diretrizes contidas na legislação aplicável às pessoas com deficiência, bem como atender aos parâmetros mínimos de acessibilidade, enquadrando-se no nível AA do WCAG 2.0 – Diretrizes de Acessibilidade a conteúdo *Web* (*Web Content Accessibility Guidelines*), ou equivalente; assistência técnica durante o período do contrato, migração das customizações e relatórios, sistema E-Social, entrega de ferramenta de BI (*Business Intelligence*), migração de atualizações para o RH 24Horas APP, a capacitação de servidores da PMPA para utilização da nova versão, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33950366.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO. 1.1 – Retifica-se a Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária, item 12.1, do Contrato, registrado sob nº 95695/2025, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), pela Dotação Orçamentária 108201-4438-409040-1. 500.001.000 e por conta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) pela Dotação Orçamentária 108201-4438-409040-1. 754.008.000; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: DL 167/2025.

BASE LEGAL: inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br